



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 03 de Abril de 2014

Nº 2049

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 187/14

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital nº 50/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de CORNÉLIO PROCÓPIO serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;

II - recurso pecuniário; ou

III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II - disponibilidade de energia elétrica;

III - abastecimento de água.

§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:

I - recurso pecuniário; ou

II – “in natura”.

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS (parâmetros mínimo e máximo os valores de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação in natura a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único- O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Departamento de Recursos Humanos, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art.12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera

para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I – abandono ou desistência do Projeto;

II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 188/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de abril de 2014, FRANCISCO ANTONIO LUIZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.196.708-30, e portador do RG nº 1.566.418 SSP-



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

PR, do cargo de Pedreiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 10 Constr. Ampliação e Reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 0.110 Constr. Ampliação e Reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 515	30.000,00

Soma..... 30.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 12 Aquisição de Veículos - Funrebom

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 0.112 Aquisição de Veículos - Funrebom

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente 515	50.000,00

Soma..... 50.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 13 Aquisição de Imóvel - Funrebom

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 0.113

Aquisição de Imóvel - Funrebom

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.91.61.00.00.00.00		Aquisição de Imóveis 515	100.000,00

Soma..... 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 189/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme a Lei Municipal nº 33/14, de 27/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 08 Corpo de Bombeiros - Funrebom

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 0.108 Corpo de Bombeiros - Funrebom

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo (18)	515 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (20)	515 30.000,00
-----------------------	--	---	---------------

Soma..... 80.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 09 Equipamentos e Material Permanente

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 0.109 Equipamentos e Material Permanente

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente (21)	515 100.000,00

Soma..... 100.000,00

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 108/14

DECRETO Nº 190/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	581	583
Órgão	10	10
Unidade	1	1
Função	4	4
Subfunção	122	122
Programa	2	2
Proj. / Ativ.	1.001	1.001
Cat. Econ.	3.3.90.30	3.3.90.30
Fonte	1000	1000
R\$	200.000,00	500.000,00 700.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Ó r g ã o	U N D	F u n ç ã o	Sub funç ão	Prog	Proj/ Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
44	1	19	2	61	2	0.119	3.1.90.91	1000	80.000,00
56	1	28	4	122	2	0.128	4.4.90.51	1000	70.000,00
77	3	6	4	122	2	0.306	4.4.90.51	1000	50.000,00
84	3	9	4	122	2	0.309	4.4.90.51	1000	280.000,00
183	5	15	13	392	13	0.515	3.3.90.39	1000	70.000,00
471	8	15	20	605	5	0.815	3.3.50.41	1000	70.000,00
431									100.000,00
									720.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, O servidor WILSON PALAZZO, detentor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 109/14

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSELI HERNANDES TEIXEIRA, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Educação- Escola Dr. Acir Ivo Carazzai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de março de 2014, revogando em especial a Portaria nº 106/14.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 110/14

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora VANESSA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

EDITAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 10/04/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 34/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 82/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de estrutura de som de porte pequeno, médio e grande, palco para eventos pequenos e grandes e iluminação para diversos eventos realizados pela prefeitura municipal de Cornélio Procópio.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 16 de abril de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 16 de abril de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “detalhes” a partir do dia 04 de abril de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-

8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de abril de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 35/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 84/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA PARA A SECRETARIA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 22 de abril de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 22 de abril de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “detalhes” a partir do dia 07 de abril de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de abril de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 69/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI-EIRELI - CNPJ- 79.745.956/0001-72 para aquisição de 06 (seis) registro de fogão industrial com mangueira, para reparos de vazamentos na Merenda Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação no valor total de R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 71/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ART PEDRA MARMORARIA - CNPJ- 17.671.441/0001-18 para aquisição

de pia para cozinha com a pedra, para as escolas: Vitorino G. Henrique, Gino Azzolini e CMEI Dom Pedro Filipak, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação no valor total de R\$2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 72/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa W. S. BARROS & CIA LTDA - CNPJ- 03.253.567/0001-68 para aquisição de cubas e válvulas para pia de cozinha das escolas: Vitorino G. Henrique, Gino Azzolini e CMEI Dom Pedro Filipak, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação no valor total de R\$558,47 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 73/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa C A S A DOS BEBEDOUROS - CNPJ- 05.075.302/0001-42 para aquisição de purificador de água, sendo um para o Departamento de Fiscalização e um para o Departamento de Indústria e Comércio, no valor total de R\$1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 74/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM - CNPJ- 04.254.088/0001-29 para contratação de Serviços de hospedagem para pacientes em tratamento de saúde fora do, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 70/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

DISPENSA de licitação, em favor da empresa C. M. BONFIM & CIA LTDA - CNPJ- 07.206.455/0001-07 para a contratação de equipamento de som e iluminação para a encenação do teatro Paixão de, solicitado pelo Departamento de Turismo, no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

Veiculada no Boletim Oficial nº 2044 de 20/03/2014

ERRATA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 60/14

Onde se Lê:

R\$44,00 (quarenta e quatro reais)

Leia -se:

R\$19,90 (dezenove reais e noventa reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRECESSO LICITATÓRIO Nº 20/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 ID. CONTRATO Nº 2944

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CONTRATANTE

MARÇAL JR CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação poliédrica com extensão de 6 km e 6 m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², num trecho de 7,2 km de extensão, denominada por Estrada do Catupiri, de acordo com o Plano de Trabalho, Parecer Técnico, Convênio nº 65/2013 e Projeto de Pavimentação Poliédrica.

PRazo: O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$1.099.772,84 (um milhão noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do Convênio nº 065/2013 da SEIL-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, sendo que a despesa será reconhecida contabilmente com a dotação:

09.04.1.047.4.4.90.51.00.00.00.00. (683) fonte de recurso 0758.

DATA: 31/03/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito

PAULO MARÇAL JUNIOR – Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRECESSO LICITATÓRIO Nº 51/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014 ID. CONTRATO Nº 2945

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e ar condicionado com serviços de instalação para atender o Programa de Inclusão digital (Implantação do centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social), referente o repasse nº 0334421-47/2010/MCT/CAIXA, e contrapartida do Município, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Quadro de Composição do Investimentos- QCI- OGU e CD do Projeto, que é parte integrante deste Edital.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para aquisição do objeto licitado serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias do repasse nº 0334421-47/2010/MCT/CAIXA e contrapartida do Município:

07.58.0.760.3.3.90.39.00.00.00.00.(689), fonte de recurso 0789;

07.58.0.760.3.3.90.39.00.00.00.00.(690), fonte de recurso 1000;

07.58.0.760.4.4.90.52.00.00.00.00.(692), fonte de recurso 0789;

07.58.0.760.4.4.90.52.00.00.00.00.(693), fonte de recurso 1000.

DATA: 31/03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 51/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA –
Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PRECESSO LICITATÓRIO Nº 69/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014 ID. CONTRATO Nº 2946

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CONTRATANTE

GOBECHER COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de ovos de páscoa chocolate ao leite peso 130 gramas, para os alunos da rede municipal de ensino, (EJA-Educação de Jovens e Adultos) e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil), conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato fica vinculado à entrega do produto licitado, podendo a administração dispensar a confecção do contrato, por se tratar de entrega imediata e integral do produto licitado.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total é de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esta aquisição tem por finalidade atender as ações do Departamento Municipal de Educação, sendo que as despesas provenientes serão reconhecidas contabilmente com a dotação:

04.04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.30.00.00.00.00. (087), fonte de recurso 1.000.

DATA: 03/04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 69/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
ANTONIO CARLOS DE MORAIS – Representante Legal
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRECESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 ID. CONTRATO Nº 2943

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CONTRATANTE

MENON INFORMÁTICA – LTDA - CONTRATADO

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto aquisição de equipamentos sonoros, para o Departamento de Comunicação deste município, conforme previsto no Edital, Anexos e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início na data da assinatura do instrumento

contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 11.030,00(onze mil e trinta reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

10.02.04.122.0002.1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (588) fonte de recurso 1.000.

DATA: 31/03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
JONIR ANTONIO MENON – Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

Processo de Inexigibilidade nº 028/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA - CNPJ 78.586.674/0001-07, para aquisição de duas passagens ida e retorno de Campinas/SP, para a paciente Josiane C. Oliveira, em uma consulta, conforme parecer Social e solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ R\$ 169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 29/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa COTEF – CENTRO ORIENTAÇÃO TRIBUTOS ESTUDOS FAZ. - CNPJ 02.520.698/0001-00, para pagamento do curso – Principais Problemas na Execução Fiscal Municipal, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para procuradora do município – Vanessa Gomes, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 442/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de março de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 443/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Março de 2014.

Horário de Saída: 08h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 444/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de março de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 445/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de março de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AZQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 446/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de março de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 447/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 29 de março de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati placa AKT 8868.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 448/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 29 e 31 de março de 2014.
Horário de Saída: 00h00min, 00h00min
Horário de Chegada: 23h00min, 23h00min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Destino: Curitiba -PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage ATU 2156.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 449/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 30 de março e 01 de Abril de 2014.
Horário de Saída: 00h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro ônibus placa AOQ 4522.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 450/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Roberto Borlachenco
Cargo: Diretor do Departamento de Patrimônio
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
Departamento: Administração
Dias: 09,10,11 e 12 de Abril de 2014.
Horário de Saída: 13h00min
Horário de Chegada: 08h00min
Número de Diárias: 03 (três)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Destino: Curitiba– PR
Objetivo da viagem: Convenção da Defesa Civil.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Araçatuba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 451/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14,15,16,17 e 18 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 452/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 07h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 453/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 454/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Portaria nº. 236/13

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 455/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01,03,07,09,11,15,17,23,25 e 29 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min

Número de Diárias: 10 (dez)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo microônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 456/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 457/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de março e 01,02 e 03 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 01h00min, 00h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 23h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 458/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 459/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 460/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02,04,08,10,14,16,22,24,28 e 30 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min, 20h00min

Número de Diárias: 10 (dez)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Número de Diárias: 05 (cinco)

ATO Nº 461/2014

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Destino: Londrina - PR

Servidor: José Pereira de Souza

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi ASG 7518.

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29,30 de Abril de 01 e 02 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 463/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22,23,24 e 25 de abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATO Nº 462/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07,08,09,10 e 11 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 464/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de março e 01,02,03 e 04 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min,
06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

A Administração Municipal torna público a alteração na data da viagem da concessão de diária ato nº. 388/14 para o dia 19 de março de 2014, por motivos de erro de digitação.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de
Administração

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº 025/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor do IRINEU MUHAMMAD DOS REIS MASHINI TURISMO - 07.931.719/0001-95, referente a duas passagens para os Atletas: Israel Aparecido da Silva e Ericsson Niclevicz dos Santos participarem do Mundial de Jiu-Jitsu em Dubai nos Emirados Árabes Unidos, no valor total de R\$8.668,42 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2014.

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola



na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO